

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 011/87

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e

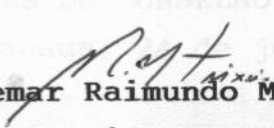
CONSIDERANDO a conveniência de se prover à demanda de vagas no magistério da Universidade;

CONSIDERANDO proposta apresentada em reunião desta data,

R E S O L V E :

DETERMINAR que a Comissão constituída pela Resolução nº 006/87, de 28 de maio de 1987, do Conselho Universitário, faça a projeção de demanda de docentes para o ano letivo de 1988 e que a Sub-Reitoria para Planejamento, ao encaminhar a proposta orçamentária para 1988, inclua essa projeção, com base nos coeficientes de expansão permitidos pelas normas em vigor.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 1987.


Ademar Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício